



Governo do Estado de Mato Grosso
SECITECI - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

EDITAL Nº 001/2020
ESCOLA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE
ALTA FLORESTA– SECITECI/MT
PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS

O SECRETARIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO – SECITECI/MT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo as normas previstas na Lei Complementar nº 566, de 28 de Janeiro de 2019, Lei Complementar nº 500, de 22 de julho de 2013, Lei Complementar 374 de 15 de dezembro de 2009, Decreto Governamental n.º 36 de 15 de fevereiro de 2019, torna público por meio deste Edital, que no período de **09 março de 2020 a 12 de março de 2020** estarão abertas as inscrições para os Cursos de Formação Inicial e Continuada de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta, para o qual estão sendo ofertadas **40 (quarenta)** vagas e estabelece normas para o Processo Seletivo.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente edital tem por objetivo normatizar o Processo Seletivo para os Cursos de Formação Inicial e Continuada de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis a ser ofertado pela **Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta/MT**.

1.2 O Processo Seletivo será regido por este Edital, seus Anexos e posteriores retificações, caso existam, e sua execução caberá à Escola Técnica de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta/MT da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT.

1.3 Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.

1.4 A divulgação das publicações do presente Processo Seletivo serão feitas no mural da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta/MT e no site <http://www.secitec.mt.gov.br>.

1.5 É de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção dessas informações.

1.6 O resultado deste Processo Seletivo será válido apenas para o preenchimento das vagas constantes no Quadro abaixo.

1.7 O candidato concorrerá a uma única vaga.

1.8 Aos candidato com Deficiência serão destinadas até 10% (dez por cento) das vagas ofertadas para o curso de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis em face da classificação obtida.

1.9 – Cronograma

AÇÕES	DATAS
Inscrições	09 a 12 de março de 2020
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	16 de março de 2020



Governo do Estado de Mato Grosso
SECITECI - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Análise da Inscrições	16 de março de 2020
Divulgação do resultado final do Processo Seletivo (aprovados)	17 de março de 2020
Matrícula dos aprovados primeira chamada	18 a 20 de março de 2020
Matrícula dos aprovados segunda chamada	26 e 27 de março de 2020
Início das aulas	23 de março de 2020

2 - DOS CURSOS E INSCRIÇÕES

2.1 O Processo Seletivo oferecerá **40** vagas, conforme o Quadro de **Vagas**.

2.2 Para habilitar-se ao Curso de Formação Inicial e Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis o candidato deve ter concluído o Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) e ter idade mínima de 16 anos completos na data da matrícula.

2.3 Quadro de Vagas

Cursos	Município	Total de vagas		
		Turno	Duração Média do Curso	Total
Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis	Alta Floresta	Noturno	200 horas	40
Total de Vagas				40

2.4 As inscrições serão gratuitas e ocorrerão de **09** até **12** de março de 2020, nas formas descritas neste Edital.

2.5 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

2.6 Todas as informações prestadas no ato da inscrição são de total responsabilidade do candidato.

2.7 A constatação de informação incorreta de dados implicará o cancelamento automático da inscrição.

2.8 Os documentos necessários para a inscrição são:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF.

2.9 As inscrições serão realizadas na *Escola Técnica de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta/MT* no horário das **07:30** às **11:00** horas, **13:00** às **17:00** horas e das **19:00** às **21:30** horas (Exceto Recessos e Feriados).

Município	Local de Inscrição e Matrículas	Endereço
Alta Floresta	Escola Técnica Estadual de Alta Floresta	Travessa Sandra Murata Ito, nº 10 – Bairro Centro

2.10 O candidato somente poderá concorrer para uma única vaga oferecida neste Edital.

2.11 Não será efetivada a inscrição de candidato estrangeiro sem o visto de permanência definitivo.

2.12 São considerados documentos oficiais de identificação para fins deste processo seletivo: RG, carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Justiça,



Governo do Estado de Mato Grosso
SECITECI - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiro Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação.

- Para efetuar a inscrição o candidato deverá portar CPF e documento de Identificação-RG, expedido por órgão oficial, com validade nacional.

2.12.1 No ato da inscrição do candidato, será preenchido um Formulário Eletrônico de Inscrição, informando os dados requeridos.

2.12.2 - As informações contidas no formulário de inscrição são consideradas complementares a este Edital.

2.13 Pessoas com Deficiência

2.13.1 As pessoas com deficiência quando realizarem sua inscrição deverão informar no campo indicado sua condição específica.

2.13.1.1 Deverá ser entregue cópia do laudo emitido por especialista (datado, assinado e carimbado pelo médico), que descreva com precisão a natureza, o tipo e o grau de deficiência. O original deverá ser apresentado para conferência no ato da matrícula.

2.13.2 Na ausência de comprovação, o candidato não terá assegurado o percentual de reserva de vaga garantido.

2.13.3 Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou por outros meios que não sejam pelo formulário eletrônico disponibilizado pela ETEP.

2.13.4 As informações prestadas para o preenchimento do Formulário Eletrônico serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Escola Técnica de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta/SECITECI-MT, o direito de excluí-lo do Processo Seletivo se o preenchimento for feito com dados incorretos, bem como se constatado posteriormente serem inverídicas as referidas informações.

2.14 O candidato somente será considerado inscrito neste Processo Seletivo após ter cumprido todas as instruções descritas no **Item 2** e todos os seus subitens.

2.15 Qualquer inveracidade constatada nos documentos da inscrição será causa para o seu cancelamento, tornando-se nulos todos os atos dela decorrentes, além de sujeitar-se às penalidades previstas em lei.

3 - DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

3.1 Das inscrições deferidas e indeferidas

3.1.1 A relação dos candidatos inscritos contendo nome, número do documento de identificação, nome do curso pretendido estarão disponíveis, a partir do dia **17 de março de 2020**, no mural da *Escola Técnica de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta/MT*, conforme o **item 2.9** e site da SECITECI - (www.secitec.mt.gov.br).

3.1.2 Caso o candidato constate que a sua inscrição não tenha se concretizado (mas possua o comprovante de inscrição), o mesmo deverá entrar em contato com membro da Comissão do Processo Seletivo na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta - SECITECI, pessoalmente ou pelos fones **(66) 3521-4177** ou **(66) 3521-6429**; nos horários das **07:30 às 11:00** horas, das **13:00 às 17:00** horas e



Governo do Estado de Mato Grosso
SECITECI - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

das **19:00** às **21:30** horas, na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta/SECITEC.

3.1.3 Erros referentes a nome, documento de identificação ou data de nascimento, deverão ser comunicados no ato da matrícula.

4 – DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 O Processo Seletivo será realizado em etapa única, no dia **16 de março de 2020** no município de Alta Floresta/MT, conforme as disposições deste Edital e constará de uma prova de conhecimentos gerais e específicos e análise documental, respeitando a ordem de inscrição dos candidatos.

4.2 No ato da inscrição via Formulário Eletrônico serão registrados no sistema todos os dados e informações necessárias, bem como o horário de realização da mesma.

4.3 O interessado em participar do processo seletivo deverá apresentar no ato de sua inscrição documento comprobatório de experiência prévia em instalações elétricas.

4.4 O único documento válido para a inscrição é o Formulário Eletrônico disponibilizado pela Escola Técnica de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta - Mato Grosso.

4.4 Caso a quantidade de inscritos para o curso seja inferior a 40 (quarenta), não haverá a oferta de turma para o referido curso.

5 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

5.1 A publicação do Resultado Final compreenderá o resultado da correção e aprovação nas provas aplicadas aos candidatos de acordo com a ordem de efetivação da inscrição.

5.2 O resultado será divulgado em Alta Floresta no mural da Escola Técnica de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta/SECITEC dia **17 de março de 2020** por meio de listagem dos candidatos aprovados na prova de seleção, no limite de vagas oferecidas e classificados, conforme Quadro de Vagas.

6 - DA MATRÍCULA

6.1 Após a divulgação do resultado do Processo Seletivo, terão início as convocações para matrículas que serão realizadas para o preenchimento das vagas do curso de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis **caso tenha no mínimo 40 candidatos aprovados**, respeitados, rigorosamente, as datas e os horários, conforme calendário da escola.

6.2 - Para se matricular no Curso de Formação Inicial e Continuada de Educação Profissional de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis conforme descrito neste edital o candidato deverá:

a) Ter sido aprovado na seleção realizada pela escola e ter concluído o Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) regular ou na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) equivalente.

b) Ter no mínimo **16 (dezesesseis)** anos completos na data da matrícula.

6.3 As matrículas serão realizadas na Secretaria da Escola Técnica de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta, no horário das **07:30 às 11:00** horas, das **13:00 às 17:00** horas e das **19:00 às 21:30** horas, conforme cronograma.

6.4 Perderá o direito à matrícula o candidato que não apresentar todos os documentos exigidos, ou não realizá-la no período e horário determinado conforme calendário a ser divulgado posteriormente.



Governo do Estado de Mato Grosso
SECITECI - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

6.5 O candidato que não efetivar sua matrícula na data estabelecida perderá o direito à vaga e, em seu lugar, será convocado o próximo candidato, respeitando-se a ordem de inscrição.

6.6 Se houver necessidade de outras chamadas, a lista dos inscritos a serem chamados será divulgada após a matrícula da primeira chamada.

6.7 As informações relativas à matrícula poderão ser obtidas na Escola Técnica de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta.

6.8 A matrícula do aluno será cancelada, caso este não compareça às atividades acadêmicas no período de 03 (três) dias letivos do curso, sem justificativa. Cancelada a matrícula convocar-se-ão novos candidatos, respeitando-se a ordem de inscrição.

6.9 O aluno matriculado na Escola Técnica de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta deverá obedecer todas as regras e normas estabelecidas no regimento escolar da Instituição.

6.10 Dos Documentos Exigidos para a Matrícula.

6.10.1 O candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos para a realização da matrícula:

- a) Histórico escolar do Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) (original e fotocópia).
- b) Certidão de nascimento ou casamento (fotocópia);
- c) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- d) Documento de identificação Oficial (original e fotocópia); RG;
- e) Cópia do CPF e do Título de Eleitor (para candidatos acima de 18 anos)
- f) Cópia carteira de reservista ou comprovante quitação do serviço militar (para homens maiores de 18 anos);
- g) Cópia comprovante de endereço atualizado.

7 – DO INÍCIO DO PERÍODO LETIVO

7.1 As aulas ocorrerão na Escola Técnica de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta localizada na Travessa Santa Murata Ito, 10 - Centro, Alta Floresta - MT, 78580-000.

7.2 O período letivo terá início em **23 de março de 2020.**

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Será eliminado o candidato que:

- a) Utilizar-se de expediente fraudulento de qualquer título, modo ou espécie, comprovado a qualquer época;
- b) Mesmo após a matrícula, seja comprovado o uso de documentos ou informações falsas na realização do Processo Seletivo.

8.2 A eliminação de que trata o subitem anterior implica, para o candidato envolvido, anulação de todos os efeitos decorrentes do Processo Seletivo.

8.3 Em hipótese alguma haverá recursos de qualquer natureza.

8.4 O preenchimento de vagas, resultantes da desistência de candidatos aprovados e/ou classificados ou daqueles que não satisfizerem o disposto no Edital, será feito por meio de edital de convocação, obedecendo ao limite de vagas do respectivo curso.

8.5 Este edital poderá ser alterado ou complementado mediante edital de aditamento ou complementar.



Governo do Estado de Mato Grosso
SECITECI - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

8.6 Consideram-se as relações de candidatos indeferidos, deferidos, aprovados, classificados e eliminados como complementares a este Edital.

8.7 Caso a quantidade de alunos aprovados for inferior a 30 alunos, no curso de **Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis, não será aberta a turma.**

8.8 O candidato aprovado ou classificado que vier a se matricular na Escola Técnica de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta deverá submeter-se às regras de funcionamento da Instituição.

9 - DOS CASOS OMISSOS E DA VIGÊNCIA

9.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo.

9.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá (MT), 09 de Março de 2020.

NILTON BORGES BORGATO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECITECI/MT